



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE Fevereiro DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar o Senhor ALLISON AUGUSTO RIBEIRO, Chefe de Divisão, Matrícula nº 43.503, para exercer a função de GESTOR do contrato constante no seguinte processo:

Processo nº	Assunto	Fornecedor
41.037/2019	Sistema Secretaria de Saúde	Prescon

II. Ao Departamento de Compras para as devidas alterações contratuais.

III. A Secretaria de Saúde para Acompanhamento.

IV. A presente Portaria revoga a Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3749/2017,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 06/02/2020, os efeitos da Portaria nº 394, de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu à servidora **STEFANIA FUSSIGER** – matrícula 35045, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SETUC Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 69.939/2019.

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Júri e eleição disposta no art. 4.1 do Edital de Concurso nº 04/19, constituída na forma da PORTARIA SETUC Nº 33, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, passando a ter a seguinte composição:

Leandro Augusto dos Santos Mariano

Vanda Gouvea Fenner

Kleber Henrique Paranhos Santos

Elora Dana Schimidt Outubo Drago

Gustavo Fataki Silva Oliveira

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1139, de 14 de maio de 2014, a contar de 31/01/2020, que designou a servidora **REGIANE MISAEL MOURA** – matrícula 28530, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Estratégia de Saúde da Família, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **REGIANE MISAEL MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28530, a contar de 30/01/2020, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 28/01/2020, a servidora **LUCIANA MASCARENHAS PAOLICCHI** – matrícula 44303, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RAFAEL SOUZA DE JESUS** – matrícula 33281, da Secretaria de Esportes e Lazer para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 07/10/2019, a servidora **CAMILA ERIKA DOS SANTOS** – matrícula 30948, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **JAMIL MARCOS DA SILVA** – matrícula 1507, para a Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MARCELA MANTOVANI TEIXEIRA** – matrícula 42744, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GISELE NANCY DE CARVALHO E SILVA** – matrícula 34428, no período de 21/01 a 04/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Projetos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **MARCELO GONCALVES GUIMARAES** – matrícula 27011, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LENINA DE PAULA SANTOS LEAL** – matrícula 24592, no período de 22/01 a 20/02/2020, por motivo de licença prêmio, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **VALERIA RABELO DE MELO** – matrícula 29070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ISRAEL PATRICIO DA SILVA** – matrícula 1491, no período de 26/01 a 24/02/2020, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Área da Receita, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **ROSANA CRISTINA BUENO FERNANDES** - matrícula 36297, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **PRISCILA ROCHA PIRES DA SILVA** – matrícula 35042, no período de 20/01 a 03/02/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123 ,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5223/2020,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **RAFAEL AKIO UMEZU** – matrícula 46013 – Gestor da Área de Esportes Competitivos, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, no período de 20 a 26/01/2020, afastamento, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5595/2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODOLFO JOSE ALVES DE MELLO** – matrícula 20409 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5918/2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS** – matrícula 28652 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5929/2020,

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor **REINALDO DA SILVA MOREIRA** – matrícula 20458 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127 ,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8643/2017,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 27/01/2020, os efeitos da Portaria nº 454, de 20 de fevereiro de 2017, que

concedeu ao servidor **FABRICIO LISBOA AZZOLINI** – matrícula 33552, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA** – matrícula 33833, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **GENILCE GONCALVES MOTTA DE JESUS** – matrícula 1417, no período de 03 a 17/02/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1855, de 16 de dezembro de 2016, a contar de 31/01/2020, que designou a servidora **ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO** – matrícula 33462, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33462, a contar de 31/01/2020, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Estratégia de Saúde da Família – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 365, de 07 de fevereiro de 2019, a contar de 01/10/2019, que designou o servidor **HIDALGO DE OLIVEIRA** – matrícula 29581, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Controle de Preços Públicos, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1272, de 01 de agosto de 2019, a contar de 27/01/2020, que nomeou, temporariamente, o servidor **JORGE GUILHERME DIAS VALIM** – matrícula 23676, para exercer o cargo de Subinspetor, subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar nomeado temporariamente, com fundamento no § 2º do Artigo 72 da Lei Complementar nº 391, de 27 de Junho de 2016, a servidora **SUSAN MAYRA VITOR FURTADO**, matrícula 26945, a contar de 27/01/2020, para exercer o cargo de Subinspetor – Ref. “48”, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FEIRAS DE ARTE E ARTESANATO DE TAUBATÉ, nomeado pela Portaria nº 1.240, de 26 de julho de 2019, torna pública a realização de REUNIÃO que se realizará no dia 10 de fevereiro (segunda-feira), a partir das 19h, no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, nº 01, Centro, Taubaté - SP, com a finalidade de abordar diretrizes para a ocupação de forma democrática e participativa pela classe artesã do município de 06 espaços 2X2m no Museu Histórico, Folclórico e Pedagógico Monteiro Lobato, para funcionamento de feira de artesanato permanente, em caráter experimental por 06 meses, durante o horário de expediente da administração no endereço avenida Monteiro Lobato, s/n, Chácara do Visconde, Taubaté - SP. Os produtos/peça/obra artesanal a serem expostos deverão ser autorizados pela Comissão de Feiras de Arte e Artesanato e estarem em conformidade com a proposta especificada para esta feira, sendo permitido produtos relacionados aos personagens da obra de Monteiro Lobato.

Márcio Roberto Carneiro

Presidente da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CHÁCARA SILVESTRE, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ARIANA CHRISTINE FRANCO DE OLIVEIRA	381.214.788-20	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MARLENE MIRANDA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RÔMULO GOMES DA COSTA	413.013.418-35	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de DENTISTA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CRISTINA TOSON	071.321.048-61	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de MÉDICO ESF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LUISA PALOMANES MANOEL	405.485.218-16	25
EDSON DE CARVALHO JUNIOR	362.549.698-40	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DEMÉTRIO GOMES DA COSTA TOSETTO	413.371.938-79	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CAETANO DA SILVA	103.460.517-89	1
THAÍS CRISTINA FERREIRA	458.484.118-75	2
MARILIA RAMOS PACHECO DE ANDRADE	364.192.478-29	3
DANIELA DE SOUZA MELO	223.388.418-32	4

LAURA FERREIRA GAMA CLARO	318.375.568-81	5
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	026.043.898-78	6
VIVIAN DA SILVA PINTO CARDOSO	436.094.978-23	7
LUIS ELIO MARTINS DOS REIS	734.069.880-91	8
ANDERSON ADELINO PEREIRA	183.919.378-60	9

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUMA SANTOS DE OLIVEIRA	476.417.188-09	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	380.945.118-50	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 011/2019, para a função de DENTISTA ESF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
KAMILA BRUNNA NAVES	397.301.728-03	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 012/2019, para a função de TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
GIRLENE MARIA ESTEVES	122.059.438-55	01
ELIANE CRISTINA RODRIGUES	291.874.168-08	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, por não atender ao item 8.4 do edital.

Nome	CPF	Classificação
SOLANGE BENEDITA MOREIRA	362.629.108-16	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL

Considerando a Lei Municipal 4.925/2014, em seu Artigo 19.

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público, a relação de Auto de Infração de Transporte Público Individual, validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 01/01/2020 a 31/01/2020, nesta Secretaria e notifica os autuados, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer **defesa da autuação**.

Auto de Infração	Processo Administrativo	Nome	Cod. Infr	Data Infr
203738	4.447/2020	Jose Wilson de Jesus Alves	Art. 19	15/01/2020
203736	4.444/2020	Marcio Jose Gomes	Art. 19	15/01/2020